



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
SINAI MAXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS AGROINDUSTRIAIS  
CNPJ/MF nº 54.113.552/0001-35  
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de abril de 2025 às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **SINAI MAXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGROINDUSTRIAIS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.113.552/0001-35 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** e os representantes da **NUMBER ASSET BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.112.373/0001-83 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a exclusão do Artigo 59, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a exclusão do Artigo 59, do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, em sua integralidade; **(ii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.
- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.



São Paulo, 17 de abril de 2025.

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399BB3D345E

**Jonatas Oliveira**  
Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**  
Secretário

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49E

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
Administradora

Assinado por:

*Rodrigo Beresca de Almeida*

B77770D4178544E

**NUMBER ASSET BRASIL LTDA.**  
Gestora